

JUVENTUDE E MUNICIPALIDADE

SANTO DOMINGO 8, 9 E 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Reunidos as Ministras e Ministros e Responsáveis pela Juventude no âmbito da ***XV Conferência Ibero-americana de Ministros e Responsáveis pela Juventude***, na cidade de Santo Domingo (República Dominicana), e

CONSIDERANDO

A necessidade imperativa de potenciar o papel de protagonismo da juventude no desenvolvimento das nossas nações e o compromisso dos governos em fomentar a cooperação, a justiça, a paz, a solidariedade, a igualdade, a igualdade entre géneros e os princípios de não discriminação.

O reconhecimento da democracia como o sistema de ordenamento político e social dos nossos povos, bem como o exercício pleno da cidadania como elemento de garantia e protecção dos direitos das e dos jovens.

A Declaração do Ano Internacional da Juventude por Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, como contexto para o desenvolvimento de planos e programas que têm como objectivo melhorar as condições de vida das e dos jovens no mundo.

A aplicação de acções conducentes ao cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, segundo os quais as e os jovens têm um papel activo, fundamental e de protagonismo nas acções dirigidas à eliminação da pobreza e à promoção e fomento da inclusão social.

A recente Conferência Mundial de Juventude e a Declaração de Guanajuato representam um contributo inestimável para a agenda pública da juventude de todos os nossos países.

A definição dos Direitos Humanos do jovem contidos na Convenção Ibero-americana de Direitos dos Jovens, único instrumento internacional no âmbito deste tema.

Tendo em conta estas considerações, as Ministras e os Ministros e Responsáveis pela Juventude acreditados nesta Conferência,

JUVENTUDE E MUNICIPALIDADE

SANTO DOMINGO 8, 9 E 10 DE DEZEMBRO DE 2010

ACORDAMOS

1. Solicitar à Secretaria-geral da Organização das Nações Unidas, em virtude da Declaração de Guanajuato, que proponha à próxima Assembleia Geral a criação de uma Agência especializada para a Juventude, que assuma a coordenação multilateral da cooperação internacional dirigida à protecção dos direitos das e dos jovens e ao desenvolvimento de políticas públicas integrais, no âmbito dos princípios e acordos recolhidos na Declaração de Paris e na Agenda de Acra.
2. Reiterar o nosso compromisso para com os resultados advindos da Declaração da Bahia e da Declaração de Guanajuato da Conferência Mundial de Juventude de 2010, no contexto da celebração do Ano Internacional da Juventude e, por conseguinte, solicitar à Secretaria-geral da Organização Ibero-americana de Juventude a consideração de acções regionais para o seu desenvolvimento e cumprimento no espaço ibero-americano.
3. Reiterar o cumprimento dos princípios democráticos como componente central do funcionamento dos nossos governos e dos mecanismos de articulação com a sociedade. Neste sentido, condenamos todo o acto que atente contra os Governos legitimamente constituídos e que coloque em risco a aplicação da democracia como sistema político e de protecção de liberdades e direitos. Consequentemente, felicitamos a aprovação da Cláusula Democrática pela vigésima Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo reunida em Mar del Plata. Solicitamos à Secretaria-geral prosseguir com todas as acções e esforços possíveis para colaborar com o fortalecimento da democracia participativa nos países membros.
4. Apoiar a celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos e comprometer-se a desenvolver acções e actividades que valorizem a sua protecção como ferramenta fundamental para construir uma sociedade digna e em paz.
5. Reconhecer que a política local e municipal de juventude deve ser fortalecida mediante a dotação de instrumentos institucionais e orçamentais para conseguir uma aproximação efectiva das políticas públicas de juventude às e aos jovens. Por conseguinte, solicitamos à OIJ que promova as experiências municipais com êxito dos nossos países, considere o desenvolvimento da territorialidade nos seus planos de assistência técnica e fomente a articulação entre os diferentes níveis de governo.

JUVENTUDE E MUNICIPALIDADE

SANTO DOMINGO 8, 9 E 10 DE DEZEMBRO DE 2010

6. Coordenar e fortalecer as instâncias públicas locais de juventude para melhorar e aumentar a sua capacidade política e institucional na concepção, implementação e avaliação de políticas públicas no território, bem como fomentar a sua criação onde não existam, tendo em conta as particularidades de cada país.
7. Impulsionar acções que tenham como intuito promover e fomentar a perspectiva de juventude na concepção e implementação da política local.
8. Orientar esforços conducentes ao diálogo encaminhado à adesão e/ou ratificação da Convenção Ibero-americana de Direitos dos e das Jovens, entendendo que este Tratado dignifica a condição juvenil, estabelece padrões de coesão social intergeracional, fomenta o desenvolvimento de metas normativas para a implementação de políticas públicas e estabelece critérios para a sua protecção jurídica plena.
9. Reconhecer o direito a receber uma educação em valores, que incorpore o respeito pelos direitos humanos, a formação democrática e que contemple a solidariedade, a paz, o exercício da sexualidade responsável, para que cada jovem utilize o seu potencial intelectual, emocional, social e artístico de modo a usufruir de uma vida plena, sem nenhum tipo de discriminação, conforme a resolução aprovada na XX Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo celebrada em Mar del Plata.
10. Ratificar a nossa vontade em aplicar a Estratégia de Implementação do Plano Ibero-americana de Cooperação e Integração da Juventude, de acordo com a sua aprovação na anterior Conferência Ibero-americana de Ministros e Ministras da Juventude e do Plano de Acção da Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo de 2008, para fortalecer a capacidade política e técnica das nossas instituições, melhorar a qualidade das políticas públicas e aumentar a dotação orçamental que tem como intuito conseguir a inclusão social das e dos jovens na Região.
11. Recomendar a contratação de um especialista em temáticas de juventude com especial ênfase em inclusão social e superação de pobreza, para assessor da Secretaria-geral nas suas propostas e programas, como parte do compromisso da Secretaria-geral para com a plena inclusão da juventude da Região.

JUVENTUDE E MUNICIPALIDADE

SANTO DOMINGO 8, 9 E 10 DE DEZEMBRO DE 2010

12. Comprometer-se com acções que tenham tendência a fortalecer o Sistema Ibero-americano de Conhecimento da Juventude www.iberostat.org, mediante o desenvolvimento de protocolos para recepção de informações locais coordenados pela Secretaria-geral da Organização Ibero-americana de Juventude que aumentem e melhorem o conhecimento acerca da situação socio-demográfica das e dos jovens, identifiquem indicadores de desenvolvimento e registem produtos elaborados por centros de estudo regionais e dos nossos países.
13. Fomentar políticas públicas que fortaleçam o acesso a uma educação de qualidade e à inserção laboral, subentendendo que isto irá contribuir grandemente para a superação das situações de exclusão das e dos jovens.
14. Considerar o acesso e utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação como um direito básico para o desenvolvimento pessoal e social das e dos jovens. Por conseguinte, comprometemos esforços para a eliminação de lacunas, implementar critérios de aplicação das TIC nos sistemas educativos e aumentar o desenvolvimento de plataformas de acesso seguro, livre e gratuito.
15. Sublinhar a importância do desenvolvimento de políticas inclusivas para a população juvenil indígena e de ascendência africana, considerando que tal contribuirá substancialmente para a igualdade no acesso aos serviços e ao exercício pleno dos direitos consagrados na Convenção e outros instrumentos internacionais relacionados com estes colectivos, reconhecendo e difundindo o trabalho realizado neste sentido pela Rede de Jovens Indígenas e de Ascendência Africana (REJINA).
16. Reiterar a nossa vontade firme e permanente de promover e apoiar a participação juvenil como vector do desenvolvimento das democracias dos nossos países, mediante acções de fortalecimento das organizações e plataformas juvenis. Neste contexto, ratificamos o nosso reconhecimento ao Espaço Ibero-americano da Juventude como interlocutor da sociedade civil jovem da Região.
17. Organizar uma secção permanente de trabalho a partir da Organização Ibero-americana de Juventude, sob a denominação Meio Ambiente e Juventude para o tratamento da participação juvenil na temática ambiental.
18. Fomentar actividades que promovam a melhoria das relações euro-latino-americanas em matéria de juventude, na base do intercâmbio de aprendizagens institucionais, aplicação e

JUVENTUDE E MUNICIPALIDADE

SANTO DOMINGO 8, 9 E 10 DE DEZEMBRO DE 2010

desenvolvimento de políticas, desenvolvimento da cooperação e consideração de instrumentos regionais. Neste sentido, pedimos à Secretaria-geral que promova mecanismos de aproximação entre ambas as regiões.

19. Saudar as discussões e debates ocorridos a propósito do acesso e protecção dos direitos das e dos jovens no contexto da Conferência de Ministros e Ministras da Juventude que se irá realizar em São Petersburgo, Rússia, em 2012, considerando que a Convenção Ibero-americana cria elementos cruciais que podem ser reconhecidos pelas autoridades que irão ser representadas no conclave.
20. Felicitizar os Governos da Costa Rica, Equador e Espanha pela elaboração dos Primeiros Relatórios de Aplicação da Convenção Ibero-americana de Direitos das e dos Jovens e formalizar a constituição da Comissão de Peritos constituída pela Secretaria-geral da OIJ para o tratamento dos assuntos inerentes ao cumprimento e desenvolvimento do Tratado.
21. Manifestar a nossa solidariedade para com os nossos irmãos povos da República do Chile, Colômbia, Venezuela e Panamá pelos lamentáveis desastres naturais que ocorreram recentemente, e em especial para com o povo haitiano, tão necessitado de apoio internacional.
22. Manifestar ao povo e ao Governo argentino, representados nesta conferência pela sua Directora Nacional da Juventude, o nosso profundo pesar pelo falecimento do ex-Secretário-geral da UNASUL e ex-Presidente da República Argentina, Néstor Kirchner, decidido promotor da vigência dos direitos humanos e exemplo de como os sonhos gerados durante uma juventude comprometida e militante podem transformar-se em política pública ao serviço do seu país e da integração regional.
23. Participar na exigência da comunidade internacional de nações e manifestar a condenação à política de bloqueio económico, comercial e financeiro a que está submetida a República de Cuba, considerando que este tipo de acções afectam directamente o bom desenvolvimento das políticas públicas de juventude, que têm como intuito elevar as condições de vida e oportunidades de desenvolvimento das e dos jovens cubanos.

JUVENTUDE E MUNICIPALIDADE

SANTO DOMINGO 8, 9 E 10 DE DEZEMBRO DE 2010

AGRADECEMOS

Ao povo e ao Governo da República Dominicana, por ter acolhido com hospitalidade, generosidade e gentileza esta ***XV Conferência Ibero-americana de Ministros e Responsáveis pela Juventude***, na certeza de ser ter constituído um importante feito na história institucional da Organização Ibero-americana de Juventude. Neste sentido, ressaltamos especialmente o trabalho e esforço do Ministério da Juventude na pessoa do Senhor Franklin Rodríguez e da sua equipa de colaboradores.

Ao Secretária-geral da Organização Ibero-Americana de Juventude, o Senhor Eugenio Ravinet Muñoz, pelo seu magnífico trabalho durante os seus seis anos de mandato (2004-2010). A sua gestão contribuiu para potenciar o desenvolvimento das e dos jovens da Região Ibero-americana, mediante a execução de importantes acções que hoje em dia constituem o contexto da cooperação regional em matéria de juventude impulsionada pelos nossos governos.

Ao Conselho Directivo demissionário, pela sua entrega no cumprimento dos mandatos desta Conferência.

À República Federativa do Brasil, pela sua gentil e amável oferta em realizar a ***XVI Conferência Ibero-americana de Ministros e Responsáveis pela Juventude***, que terá lugar no ano 2012.

Aos Organismos e Agências de Cooperação Internacional, especialmente à Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e ao Fundo de População das Nações Unidas, pela confiança depositada na Secretaria-geral da Organização Ibero-americana de Juventude.

FELICITAMOS

O Senhor Alejo Ramírez, pela sua nomeação como Secretário-geral da Organização Ibero-americana de Juventude para o período 2010-2014, manifestando-lhe em simultâneo toda a nossa colaboração e apoio para que tenha êxito na sua gestão.

O Conselho Directivo estreante, reiterando a nossa melhor disposição para que os propósitos desta Conferência Ibero-americana sejam conseguidos na sua plenitude.

JUVENTUDE E MUNICIPALIDADE

SANTO DOMINGO 8, 9 E 10 DE DEZEMBRO DE 2010

A República Federativa do Brasil, pela sua entrada formal na Organização Ibero-americana de Juventude.

ASSINATURAS

As Ministras e os Ministros e Responsáveis pela Juventude acreditados nesta XV Conferência, subscrevemos a presente Declaração Final em dois originais, em espanhol e português, com a mesma validade. Em Santo Domingo, no dia dez do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez.

Argentina	Bolívia
Brasil	Colômbia
Costa Rica	Cuba
Chile	Equador
El Salvador	Espanha
Guatemala	México
Nicarágua	Panamá
Paraguai	Peru
Portugal	República Dominicana
Uruguai	Venezuela

JUVENTUDE E MUNICIPALIDADE

SANTO DOMINGO 8, 9 E 10 DE DEZEMBRO DE 2010

--	--